



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.752/2015

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **WANEISSA POLTRONIERI MOTA**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **Psicóloga**, através do Decreto nº. 5.075/2010 datado de 05/02/2010, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 008.056/2015 datada de 14/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013